

CÂMARA MUNICIPAL
DE
FERREIRA DO ZÉZERE
Reg. em 31 / 07 / 20 26
(1.º) 16334

À

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

Praça Dias Ferreira 38,

2240-341 Ferreira do Zêzere

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
SEN/DEE
171/14/11/241

DATA

ASSUNTO: Licenciamento - Éditos

27 JUL 2026 04300

Para cumprimento dos artigos 19º e 20º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852 de 30 de julho de 1936, alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76 de 5 de junho e pela Portaria nº 344/89 de 13 de maio, junto envio a V. Exa. um exemplar do projeto da instalação elétrica, que a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT- Sul, Área de Ativos Tejo, pretende estabelecer nesse concelho e um exemplar dos éditos que solicito se digne mandar afixar com a maior brevidade, durante o prazo de **15 dias**, devolvendo a esta Direção Regional, **até 10 dias** após o fim do citado prazo, os documentos agora enviados e informando sobre a afixação dos éditos e reclamações apresentadas.

Na ausência de resposta dessa Câmara, estes Serviços considerarão que não foram apresentadas reclamações ao estabelecimento da linha.

Com os melhores cumprimentos,


Fernando António
(Chefe de Divisão da DRC)

Anexo: Éditos (artº 19º)
1 exemplar do projeto

gueired
pu.04

Av. 5 de Outubro, 208
(Ed. Sta. Maria)
1069-039 Lisboa
Tel.: 217 922 700/800
Linha Azul: 217 922 861
www.dgeg.pt

Área Norte:
Rua Manuel Pacheco de
Miranda 29 G
4200 - 804 Porto
Telef.: 226 192 000

Área Centro:
Rua Câmara Pestana, 74
3030 - 163 Coimbra
Telef.: 239 700 200

Área Sul - Alentejo:
Praça das Empresas 3, 18
7005-639 Évora
Telef.: 266 750 450

Área Sul - Algarve:
Rua Prof. António Pinheiro e
Rosa
8000 - 546 Faro
Telef.: 289 896 600

ÉDITO

Processo 171/14.11/241

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de FERREIRA DO ZEZERE**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT- Sul, Área de Ativos Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 15 kV, nº1418L2364600, com 380 m, com origem no apoio nº12 da LMT “3646 Venda Nova – Pontão” de interligação com a LAMT nº 1418L2364200 e término no apoio nº14, para melhorar as condições de exploração da rede de MT, em Valadas, freguesia de U. Freg. de Areias e Pias, concelho de Ferreira do Zêzere.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 20 de julho de 2026



Gilberto Mariz
Diretor de Serviços de Energia Elétrica

Fernando António
Divisão de Regulamentação e Controlo
(Despacho n.º 4445/2021,
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)